



120  
A

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão designada para proceder a avaliação prévia de imóveis a serem locados com destinação ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal nos termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria n.º 026/2021 de 12 de janeiro de 2021, alterada pela portaria n.º 340 de 03 de dezembro de 2021, composta por Marileida Aparecida Martins, Arthur Ferreira dos Santos Silva e Marcos Antônio Alves, servidores municipais, vem através do presente laudo, manifestar sobre as propostas ofertadas nos autos da CHAMADA PÚBLICA 001/2021, originada pelo processo de número 1312/2021 como segue:

Antes adentrarmos ao mérito dos valores, cabe-nos registrar que embora à administração tenha adotado novo procedimento para a locação dos imóveis, é sabido por todos que todos já foram objeto de contratação no exercício anterior e, por estas razões julgamos que a legalidade para “reajuste” é a aplicação do IGP-M. Neste sentido, segue avaliação.

1. A locação do imóvel para funcionamento do **ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)**, localizado no pavimento térreo, Rua João Batista Santana n.º 102, Centro, nesta cidade, medindo **161,29 (Cento e Sessenta e Um Metros e Vinte e Nove Centímetros Quadrados)** contendo: garagem, sala, 02 (dois) quartos, suíte, copa, cozinha, área de serviços, e duas instalações sanitárias, de propriedade do Sr. **GILDO CORREA**, brasileiro, motorista, portador do CPF n.º 070.622.377-28 e RG MG-7.917.152. Imóvel este edificado sobre o lote n.º 08 e parte do lote n.º 09 da quadra C, medindo 229,27 m<sup>2</sup>, confrontando-se: pela frente 10,10 m com a rua supracitada, lateral direita 22,70 m com o lote n.º 07 e parte do lote n.º 09, lateral esquerda 22,70 m com a Rua Silvio de Assis Baêta e fundos 10,10 m com parte do lote n.º 09, que tem por objetivo a instalação do **ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)** do Bairro Vila Nova, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado, o espaço adequado as necessidades requeridas e o bom estado de conservação do mesmo, a **comissão avalia a locação mensal pelo valor máximo de R\$ 1.202,00 (hum mil, duzentos e dois reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**
2. Quanto ao imóvel, de propriedade de **ADINELSON SODRÉ**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 087.545.157-85 e RG n.º 997668, situado à Rua Principal s/n.º, Povoado de Santa Rita, neste município, medindo 6,20 m x 11,40 m, perfazendo uma área de **70,68 m<sup>2</sup> (Setenta Metros e Sessenta e Oito Centímetros Quadrados)**, contendo: sala de atendimento, copa, 02 (duas) salas, varanda nos fundos e 01 (uma) instalação sanitária. Edificada sobre parte de um lote s/n.º e s/n.º de quadra, medindo 450,00 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e Cinquenta Metros e Quadrados), confrontando-se: Pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NAC – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

123  
A

frente 9,00 m com a rua supracitada e pelas laterais 50,00 m com Sebastião Honório e Sueli de Tal, que tem por objetivo a instalação do **ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** no Povoado de Santa Rita, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado, facilidade de acesso e o estado de conservação do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

3. A locação de parte de uma edificação pertencente a **ANDREIA MOREIRA DA COSTA DE AMORIM**, inscrita no CPF sob o n.º 092.986.957-56, situada à Rua Santa Helena, Distrito de Prata dos Baianos, neste município, medindo **29,61 m<sup>2</sup> (Vinte e Nove Metros e Sessenta e Um Centímetros Quadrados)**, contendo: 01 (um) ponto na frente destinado a comércio, uma cozinha e 01 (um) banheiro. Construída sobre parte de um lote pertencente a Municipalidade, medindo 11,00 m x 21,00 m, perfazendo uma área de 231,00 m<sup>2</sup> (Duzentos e Trinta e Um Metros Quadrados), confrontando-se pela frente com a rua supracitada, lateral direita com a Rua do Jenipapo, lateral esquerda com José de Souza e fundos com o Córrego da Prata, que tem por objetivo o funcionamento do **PCE - Programa de Controle de Esquistossomose**, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado e facilidade de acesso ao mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**
4. A locação de uma edificação pertencente a **OBEDES LISBOA RAMOS**, inscrito no CPF sob o n.º 017.318.147-39 tendo como bastante procuradora **LIANETE DA SILVA GARCIA RAMOS** inscrito no CPF sob o n.º. 121.505.497-19. Edificação esta, situada à Avenida José de Assis Baêta n.º 1034, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo **231,80 m<sup>2</sup> (Duzentos e Trinta e Um Metros e Oitenta Centímetros Quadrados)**, contendo: Recepção, Sala de espera, 03 (três) salas, de consultório, sala de documentos, sala de enfermagem, sala de atividade, circulação, refeitório, cozinha, e 03 (três) banheiros. Construída sobre parte do lote que após medição constatamos uma área de 289,25 m<sup>2</sup> (Duzentos e Oitenta e Nove Metros e Vinte e Cinco Centímetros Quadrados), constando na escritura de compra e venda, uma área de 221,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a avenida supracitada, lateral direita com Wesley Gonçalves Soares, lateral esquerda com Maria da Glória Matos da Silva e fundos com Serafim Pereira dos Santos, que tem por objetivo da locação do referido imóvel é o funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), junto a Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado e a facilidade de acesso do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**
5. Quanto a locação de um imóvel comercial (Clínica Médica), com 02 (dois) pavimentos, situado à Av. Floriano Rubim n° 1279, Centro, nesta cidade, medindo **890,94 m<sup>2</sup> (Oitocentos e Noventa Metros e Noventa e Quatro Centímetros Quadrados)** contendo: 14 (quatorze) salas com banheiro, 14 (quatorze) salas comuns, 02 (dois) vestiários, sala de esterilização, cozinha, 03 (três) banheiros sociais, 02 (duas) recepções, garagem, rampa de acesso ao 2º pavimento e circulação, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NAC – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

propriedade do Sr. **PAULO MACHADO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado a Av. José Gomes de Assis Baêta n.º 465, Bairro Vila Nova, nesta cidade, portador do CPF n.º 201.735.987-49 e RG n.º 161.630-ES. Imóvel este edificado sobre parte de um terreno medindo 600,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos Metros Quadrados), confrontando-se: pela frente com a Av. Floriano Rubim, lateral direita com o lote n.º 15, lateral esquerda com Governo do Estado do Espírito Santo (antigo Posto de Saúde) e fundos com os lotes n.º 22, 23 e 24 da Quadra 1-B. **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 12.073,00 (doze mil e setenta e três reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

Ecoporanga-ES, 08 de dezembro de 2021.

**Marileida Aparecida Martins**  
Presidente

**Arthur Ferreira dos Santos Silva**  
Membro

**Marcos Antônio Alves**  
Membro